

Portaria DIR nº 652/2016

Florianópolis, 27 de julho de 2016.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2016/2, nos termos da Portaria nº 635/2016.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 635 de 29.06.2016 para o seguinte aluno:

- 1ª fase (2016/1) – [1614019] JOANNA TRES
- 2ª fase (2016/1) – [1524009] INGRID SCHULZE MUNIZ
- 3ª fase (2016/1) – [1514042] LUIZA MOUSINHO MACÁRIO
- 4ª fase (2016/1) – [0521033] JACQUELINE GHISLANDI DAMASCENO DA SILVA
- 5ª fase (2016/1) – [1414078] DALILA REGINA ZOTTI TETTI
- 7ª fase (2016/1) – [1314011] LYANE APARECIDA HILDEBRAND
- 9ª fase (2016/1) – [1114013] IRIA STERTZ

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno até às 21 horas do dia 29/07/2016.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral